Projeto de Lei nº 114/2023

TORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO DE ITINERÁRIO DAS OBRAS E SERVIÇOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Juliana Maciel Hoppe, Prefeitura Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Esta lei determina a divulgação eletrônica do itinerário das obras e serviços realizados pela Secretaria de Obras do Município de Canoinhas.

Art. 2º A divulgação do itinerário deverá conter as seguintes informações:

I – Identificação da obra;

II - Localização da obra;

III - Previsão de início e término da obra;

IV - Etapas da obra;

V – Fotos e/ou vídeos da realização da obra.

Art. 3º A divulgação dos serviços realizados deverá conter as seguintes informações:

I - Tipo de serviço;

II - Local do serviço;

III - Data do serviço;

IV - Fotos e/ou vídeos da realização do serviço.

Art. 4º A divulgação deverá ser realizada no sítio da Prefeitura do Município de Canoinhas, com acesso facilitado, em banner destacado na página inicial e nas redes sociais da Prefeitura do Município de Canoinhas *(Instagram* e *Facebook*).

Art. 5º A divulgação deverá ser atualizada quinzenalmente.

Art. 6º Esta lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Canoinhas, 06 de Novembro de 2023.

Vereadora
Tati Carvalho

Assinado por 1 pessoa: TATI CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcanoinhas.1doc.com.br/verificacao/F338-D3E3-FB25-C5A8 e informe o código F338-D3E3-FB25-C5A8

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem o objetivo de garantir que a população tenha acesso a informações atualizadas sobre as atividades da secretaria, o que pode contribuir para a transparência do governo.

O projeto estabelece que a divulgação deverá conter informações básicas sobre as obras e serviços, como nome, localização, previsão de início e término, etapas e valor. Também prevê que a divulgação deverá ser realizada quinzenalmente.

Este projeto de lei é uma iniciativa positiva que pode contribuir para a transparência e a fiscalização das ações governamentais. A divulgação de informações sobre obras e serviços realizados pela Secretaria de Obras permitirá que a população acompanhe o andamento das atividades da secretaria e tenha conhecimento dos recursos públicos que estão sendo investidos.

O projeto é bem elaborado e estabelece requisitos claros para a divulgação das informações.

No entanto, é importante que o projeto seja regulamentado pelo Poder Executivo para que as disposições sejam operacionalizadas. A regulamentação deverá estabelecer os procedimentos e as ferramentas que serão utilizadas para a divulgação das informações.

Canoinhas, 06 de Novembro de 2023.

Vereadora
Tati Carvalho

Assinado por 1 pessoa: TATI CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcanoinhas.1doc.com.br/verificacao/F338-D3E3-FB25-C5A8 e informe o código F338-D3E3-FB25-C5A8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F338-D3E3-FB25-C5A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TATI CARVALHO (CPF 071.XXX.XXX-12) em 06/11/2023 15:27:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmcanoinhas.1doc.com.br/verificacao/F338-D3E3-FB25-C5A8